



PORTARIA-SEI Nº 125, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Portaria: Designação de servidores para atuar como facilitador na prestação de informações necessárias para elaboração do Relatório Anual de Contas de Governo 2023.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa

CONSIDERANDO o constante na Instrução Normativa Nº 004/2023 (id. 22120190), em 04 de Agosto de 2023, que estabelece aos gestores do Estado do Rio Grande do Norte procedimentos referentes ao envio das informações necessárias para elaboração do Relatório Anual de Contas de Governo 2023, na forma da Resolução nº 012/2016 – TCE e suas alterações;

CONSIDERANDO que titular de cada unidade gestora indicará 1 (um) servidor em resposta a ofício encaminhado pela equipe da Controladoria, através Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o qual irá atuar como facilitador na obtenção e consolidação das informações requisitadas, representando a unidade junto à equipe técnica responsável da Controladoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - designar as Servidoras **JALDEISA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE GOMINHO**, com cargo efetivo de nível médio de Assistente Administrativo C3-P11-F4, com matrícula nº 173.563-2, e-mail: jaldeisa@gmail.com, telefone 84 99991-3918, e **ANDRYELLY ANDREA MARTINS DE ARRUDA**, cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, com matrícula 243.311-3, email: andryellyandrea@gmail.com, telefone: 84 98749-5758 para atuarem como **facilitadoras** na prestação de informações necessárias para elaboração do Relatório Anual de Contas de Governo 2023, em conformidade com a **Instrução Normativa Nº 004/2023, em 04 de Agosto de 2023 - CONTROL/RN**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Natal/RN, 16 de outubro de 2023.

FLÁVIO MORAIS

Diretor Presidente - CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 16/10/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22791899** e o código CRC **03CEE22E**.

Referência: Processo nº 02510052.000583/2023-15

SEI nº 22791899

Criado por [01132915406](#), versão 3 por [01132915406](#) em 16/10/2023 11:18:13.